

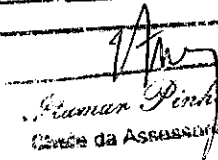
L I D O  
Em 02 / 03 / 06  
993  
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 23 / 2 / 06 às 18h  
23.243-2  
Matrícula

INDICAÇÃO Nº IND 4973/2006  
(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07, 03, 06.

  
Flamarion de Oliveira Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal, a construção da Feira de Artesanato, que já possui uma área destinada, entre a QELC 02 e o posto de saúde, de frente à passarela, no Setor Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal, a construção da Feira de Artesanato, que já possui uma área destinada, entre QELC 02 e o posto de saúde, de frente à passarela, no Setor Lúcio Costa, Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 4973 / 2006  
Fls. Nº 01 BIA

A presente indicação tem por objetivo atender o pedido daquela comunidade, sugerindo a construção da Feira de Artesanato, visando a valorização do trabalho dos artesãos e conseqüentemente a geração de renda.

Nesse sentido vale ressaltar que já existe uma área para este fim, projetada pelo próprio Lúcio Costa, localizada entre a QELC 02 e o posto de saúde, de frente à passarela, com capacidade de atendimento a aproximadamente 85 feirantes já cadastrados.

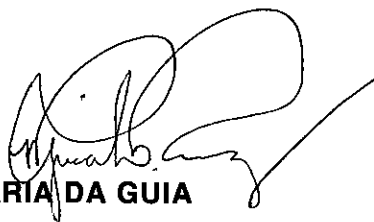
Ademais, a criação de um espaço para os artesãos tem um papel importante para a economia do Distrito Federal, pois contribuirá para a criação de novas oportunidades de emprego ampliação da renda, além da preservação e difusão da nossa cultura.



É importante reforçar que a Secretaria de Estado de Obras e Infra-  
- Estrutura do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse  
relevante pleito, posto que o mesmo proporcionará oportunidades de emprego, e  
conseqüentemente o aumento da renda familiar dessa comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da  
presente Indicação.

Sala das Sessões, em...



**DEPUTADA MARIA DA GUIA**  
**AUTORA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind No 4973/2006	
Fis. No 02	BIA